



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 001/2022 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 A SER REALIZADA NESTA DATA 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO NACIONAL.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** QUANDO FACULTAMOS A PALAVRA **AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA ORADOR, SEM DIREITO A CONCEDER APARTES).**

..... / /

NÃO HAVENDO (MAIS) ORADORES PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- Projeto de Lei n.º 074/2022, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que dispõe sobre a disponibilização de Cadeiras de Rodas manual para as pessoas com deficiência, gestantes e/ou idosos nos supermercados, de grande porte, restaurantes de grande porte, universidades públicas e privadas, escolas públicas e privadas, hospitais, aeroporto, terminal rodoviário e hidroviário, UPA, UBS, espaços públicos, shopping center e parque aquático.

- Projeto de Lei n.º 075/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Projeto de Lei n.º 076/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.382.000,00, para atender dotação Orçamentária.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei 056/2021, de autoria do vereador Olailton Carvalho Ferreira, que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOAQUIM PEDRO RIBAS**”, tem a relatar, seguindo o artigo 50 do Regimento Interno dessa Casa, o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que visa alterar o nome da Rua F, no bairro Explanada do Xingu, para Rua Joaquim Pedro Ribas. Lido em Plenário no dia 14 de setembro de 2021, foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa opinando pela aprovação.

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Doutor Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, tenho que a propositura está em harmonia quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa e no mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 056/2021 de autoria do vereador Olailton Carvalho Ferreira.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria do vereador Olailton Carvalho Ferreira, que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOAQUIM PEDRO RIBAS**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei 066/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **dispõe sobre a autorização de concessão de Auxílio Financeiro em favor dos programas e operações especiais da Polícia Militar do Estado do Pará/PMPA**, destinado a execução do Projeto de Supervisão Militar – Polo Altamira, tem a relatar, seguindo o artigo 50 do Regimento Interno dessa Casa, o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. Trata-se de projeto de lei que mira a concessão de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa integralizar o repasse financeiro aos policiais militares colaboradores, com a execução do Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Altamira, a ser implantado aos alunos a EMEF Professora Raimunda Rodrigues Mota, localizada no bairro Bonanza, cuja meta principal é fomentar disciplina do corpo discente, bem como, o desenvolvimento da cultura de caráter cívico e de formação e cultivo de valores éticos e morais no município de Altamira. O projeto foi lido em Plenário no dia 23 de novembro do corrente ano, durante a 12ª Reunião Ordinária desta Casa, foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa opinando pela aprovação.

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Doutor Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, tendo que a propositura está em harmonia quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 066/2021, de autoria do Executivo Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei 066/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização de concessão de Auxílio Financeiro em favor dos programas e operações especiais da Polícia Militar do Estado do Pará/PMPA, destinado a execução do Projeto de Supervisão Militar – Polo Altamira**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi da Silva Teixeira, esta Comissão opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei 067/2021, de autoria do Executivo Municipal, **que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 3.326, de 23 de abril de 2020, que modifica dispositivos da Lei Municipal n.º 3.195/2014; que dispõe de instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis em Altamira**, tem a relatar, seguindo o artigo 50 do Regimento Interno dessa Casa, o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. Trata-se de projeto de lei tem como fito que seja restabelecida a ordem jurídica advinda do poder de polícia exercido por essa municipalidade, conforme previsto do Código de obras e Edificações do município de Altamira, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 3.195/2014. Projeto de Lei foi lido em Plenário no dia 23.11.2021, durante a 12ª Reunião Ordinária desta Casa, foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa opinando pela aprovação.

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Doutor Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, propositura está em harmonia quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade. Assim sendo, opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado a matéria deve prosseguir. Sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 067/2021, de autoria do Executivo Municipal.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei n.º 067/2021 de autoria do Executivo Municipal, que **dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 3.326, de 23 de abril de 2020, que modifica dispositivos da Lei Municipal n.º 3.195/2014; que dispõe de instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis em Altamira**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi da Silva Teixeira, esta Comissão opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

- **Requerimento n.º 007/2022**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que sugere ao Executivo Municipal, instituir através de Lei, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. No âmbito do Programa Municipal de fomento ao Desenvolvimento Econômico, cuja finalidade essencial e propiciar progresso e desenvolvimento sustentável em Altamira.

- **Pedido de Informação n.º 011/2022**, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Tércio Brito, Thais Nascimento, Tania Souza e Adevaldo Brito, com base no pronunciamento do senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, na Reunião de Abertura dos trabalhos da Câmara Municipal de Altamira, realizada no último dia 15 de fevereiro, requer que a Secretaria Municipal de Saúde, envie à Câmara Municipal de Altamira, cópia do contrato do médico plantonista e responsável pela avaliação da senhora Luciene Albuquerque, visando identificar a forma de contratação e sua situação junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina). Requer também: cópias das fichas de atendimentos e admissões da senhora Luciene na UPA e HGA; cópia da AIH de transferência da UPA para o HGA; AIH preenchida pelo médico que admitiu a paciente no HGA; cópia da AIH do médico que marcou o procedimento cirúrgico para o dia seguinte e também cópia do sistema de Regulação de Leitos (cadastro de pacientes).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Pedido de Informação n.º 012/2022**, de iniciativa das vereadoras Thais Nascimento e Tania Souza, que requerem ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal e ao senhor Maxciney Pacheco - Secretário Municipal de Educação, enviar para a esta Casa, cópia dos seguintes documentos públicos:

a) *Cópia de todas as notas pagas e demais despesas realizadas com os recursos recebidos da quota municipal do salário-educação.*

a.1) *As cópias solicitadas no item “a” devem ser as correspondentes aos montantes informados no portal online do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a saber:*

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
18/JAN/2021	800069	199.873,64	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
17/FEV/2021	801077	180.123,14	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
17/MAR/2021	802130	155.728,33	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
14/ABR/2021	803551	152.289,42	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
17/MAI/2021	806210	151.649,07	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
21/JUN/2021	809544	147.493,75	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
14/JUL/2021	812240	151.777,85	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
16/AGO/2021	814938	155.157,56	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
15/SET/2021	818048	166.671,38	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
15/OUT/2021	821525	182.639,34	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
16/NOV/2021	823470	186.621,79	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
15/DEZ/2021	826923	218.222,27	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0567	000016710X
Total:		2.046.247,56				

Dados referentes ao fechamento do dia: 02/02/2022

- Indicação n.º 833/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Helder Barbalho – Governador do Estado, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, realizar o serviço de revitalização das câmeras de vídeo monitoramento já existentes em Altamira, como também, a ampliação dos serviços para os bairros e os RUCs São Joaquim, Água Azul, Jatobá, Casa Nova e Laranjeiras.

- Indicação n.º 834/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, instalar chuveiros nas proximidades das escadarias que dão acesso as praias artificiais em Altamira.

- Indicação n.º 838/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, fazer a doação de um terreno localizado na Rua Joventina Acácio Barbosa, no Conjunto Santa Benedita, para construção de um Templo da Igreja Evangélica Congregação Betel.

- Indicação n.º 839/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, enviar para esta Casa de Leis, para tramitação e votação, Projeto de Lei criando o Piso Salarial dos servidores Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares e Parteiras no município de Altamira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 845/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Departamento de Iluminação Pública, realizar os serviços de manutenção e troca de lâmpadas na rede de iluminação pública na Rua da Chácara, no bairro São Francisco.
- Indicação n.º 823/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito (DEDÉ), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, tais como: manutenção de meio fio, calçada, linha d'água e pavimentação asfáltica na Rua das Violetas, no bairro Boa Esperança.
- Indicação n.º 830/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito (DEDÉ), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de encascalhamento no ramal Cupuzinho, próximo ao Recanto Cardoso.
- Indicação n.º 824/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a reativação do Cadastro Auxílio Brasil no distrito de Castelo de Sonhos.
- Indicação n.º 825/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar um sistema de tratamento de água potável, como também, a rede de esgoto nos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.
- Indicação n.º 826/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, disponibilizar máquinas para realizar os serviços de reabertura e terraplenagem do Travessão Dispensa II, no Assurini.
- Indicação n.º 827/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através do Departamento de Iluminação Pública, realizar o serviço de recuperação da rede de iluminação pública na Rua Santa Luzia, no bairro Jardim Independente I.
- Indicação n.º 828/2022, de iniciativa do vereador Juares Giachini (Palito), que sugere ao senhor Ualame Machado – Secretário de Estado de Segurança Pública, construir um prédio próprio para o destacamento da Polícia Militar do distrito de Castelo de Sonhos.
- Indicação n.º 829/2022, de iniciativa do vereador Juares Giachini (Palito), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir mais 03 (três) Salas de Aula na EMEF João Paulo II, no distrito de Castelo de Sonhos.
- Indicação n.º 831/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de recuperação e encascalhamento da ladeira, no Km. 27, do Travessão do Cajá I, no Assurini.
- Indicação n.º 832/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de recuperação e encascalhamento da ladeira próxima a propriedade do senhor Almiro Ribeiro, no Travessão Gorgulho da Rita, no Assurini.
- Indicação n.º 835/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de reforma dos banheiros do Mercado Municipal Central de Altamira.
- Indicação n.º 836/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, instalar aparelhos de televisão nos apartamentos para pacientes internados do HGA – Hospital Geral de Altamira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 837/2022 de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de reabertura e limpeza, com terraplenagem e coleta de entulhos nas Ruas da Igreja, Farinheira, Monteiro, Zico, Veacos e Finado Vicente e, nas Travessas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, na agrovila Sol Nascente, no Assurini.
- Indicação n.º 847/2022 de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, tais como: com galeria pluvial, linha d’água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Alamedas Itajubá, 03 Corações e João Pessoa e /avenida Uberaba, no bairro Alberto Soares.
- Indicação n.º 841/2022 de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar melhorias estruturais no prédio do Shopping de Variedades de Altamira, Camelódromo José Góes e, através da TV Altamira realizar na grade de programação local e através da internet, publicidades e propagandas, mostrando a população os produtos comercializados.
- Indicação n.º 842/2022 de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de Tapa Buraco nas Ruas 08 e 13, no bairro Jardim França.
- Indicação n.º 843/2022, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços emergenciais de terraplenagem no bairro Mexicano.
- Indicação n.º 846/2022, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço emergenciais de tapa buraco na Rua WE-02, WE-05 e WE-07, no bairro Colinas.
- Moção n.º 032/2022, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton, que sugere que seja consignada Moção de Reconhecimento e Aplauso a Equatorial Energia, pelos trabalhos realizados, levando energia elétrica de qualidade para 230 famílias que residem no bairro Lama Negra.

AVULSOS:

- Ofício n.º 006/2021/GAB.VER DAVI., encaminhado perlo vereador Davi Teixeira.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável ao Projeto de Lei 056/2021, de autoria do vereador Olailton Carvalho Ferreira, que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOAQUIM PEDRO RIBAS**”.
- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, favorável Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria do vereador Olailton Carvalho Ferreira, que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOAQUIM PEDRO RIBAS**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.
- Projeto de Lei 056/2021, de autoria do vereador Olailton Carvalho Ferreira, que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOAQUIM PEDRO RIBAS**”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável ao Projeto de Lei 066/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **dispõe sobre a autorização de concessão de Auxílio Financeiro em favor dos programas e operações especiais da Polícia Militar do Estado do Pará/PMPA.**

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável ao Projeto de Lei 066/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **dispõe sobre a autorização de concessão de Auxílio Financeiro em favor dos programas e operações especiais da Polícia Militar do Estado do Pará/PMPA, destinado a execução do Projeto de Supervisão Militar – Polo Altamira.**

- Projeto de Lei 066/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **dispõe sobre a autorização de concessão de Auxílio Financeiro em favor dos programas e operações especiais da Polícia Militar do Estado do Pará/PMPA.**

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável ao Projeto de Lei 067/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 3.326, de 23 de abril de 2020, que modifica dispositivos da Lei Municipal n.º 3.195/2014; que dispõe de instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis em Altamira.**

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável ao Projeto de Lei n.º 067/2021 de autoria do Executivo Municipal, que **dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 3.326, de 23 de abril de 2020, que modifica dispositivos da Lei Municipal n.º 3.195/2014; que dispõe de instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis em Altamira.**

- Projeto de Lei 067/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 3.326, de 23 de abril de 2020, que modifica dispositivos da Lei Municipal n.º 3.195/2014; que dispõe de instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis em Altamira.**

- **Requerimento n.º 007/2022**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito.

- **Pedido de Informação n.º 011/2022**, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Tércio Brito, Thais Nascimento, Tania Souza e Adevaldo Brito.

- **Pedido de Informação n.º 012/2022**, de iniciativa das vereadoras Thais Nascimento e Tania Souza.

- Indicações n.ºs 833 e 834/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

- Indicações n.ºs 838 e 839/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.

- Indicação n.º 845/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento.

- Indicações n.ºs 823 e 830/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito (DEDÉ).

- Indicações n.ºs 824 e 825/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck.

- Indicações n.ºs 826 e 827/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro).

- Indicações n.ºs 828 e 829/2022, de iniciativa do vereador Juares Giachini (Palito).

- Indicações n.ºs 831 e 832/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca).

- Indicações n.ºs 835 e 836/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza.

- Indicações n.ºs 837 e 847/2022 de iniciativa do vereador Assis Cunha.

- Indicações n.ºs 841 e 842/2022 de iniciativa do vereador Davi Teixeira.

- Indicações n.ºs 843 e 846/2022, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton.

- Moção n.º 032/2022, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÕES N.ºS 833 E 834/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.
- INDICAÇÕES N.ºS 838 E 839/2022, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.
- INDICAÇÃO N.º 845/2022, DE INICIATIVA DA VEREADORA THAIS NASCIMENTO.
- INDICAÇÕES N.ºS 823 E 830/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR ADEVALDO BRITO (DEDÉ).
- INDICAÇÕES N.ºS 824 E 825/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR RONI HECK.
- INDICAÇÕES N.ºS 826 E 827/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR IVONNELSON SOARES (NELSINHO CAMPEIRO).
- INDICAÇÕES N.ºS 828 E 829/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR JUARES GIACHINI (PALITO).
- INDICAÇÕES N.ºS 831 E 832/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM (JOÃO DO FUSCA).
- INDICAÇÕES N.ºS 835 E 836/2022, DE INICIATIVA DA VEREADORA TÂNIA SOUZA.
- INDICAÇÕES N.ºS 837 E 847/2022 DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- INDICAÇÕES N.ºS 841 E 842/2022 DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.
- INDICAÇÕES N.ºS 843 E 846/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO OLAILTON.
- MOÇÃO N.º 032/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO OLAILTON.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- **PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 056/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OLAILTON CARVALHO FERREIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOAQUIM PEDRO RIBAS”.**
- **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FAVORÁVEL PROJETO DE LEI Nº 056/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OLAILTON CARVALHO FERREIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOAQUIM PEDRO RIBAS”, EM CONFORMIDADE COM AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO EXARADO PELO VEREADOR DAVI DA SILVA TEIXEIRA, OPINA POR SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE A REFERIDA PROPOSIÇÃO ATENDE OS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ASPECTOS CONSTITUCIONAL, LEGAL, JURÍDICO, REGIMENTAL E DE TÉCNICA LEGISLATIVA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 066/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EM FAVOR DOS PROGRAMAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ/PMPA.

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 066/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EM FAVOR DOS PROGRAMAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ/PMPA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE SUPERVISÃO MILITAR – POLO ALTAMIRA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 067/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 3.326, DE 23 DE ABRIL DE 2020, QUE MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.195/2014; QUE DISPÕE DE INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ALTAMIRA.

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.º 067/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 3.326, DE 23 DE ABRIL DE 2020, QUE MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.195/2014; QUE DISPÕE DE INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ALTAMIRA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- REQUERIMENTO N.º 007/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO TÉRCIO BRITO, QUE SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, INSTITUIR ATRAVÉS DE LEI, O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CUJA FINALIDADE ESSENCIAL É PROPICIAR PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM ALTAMIRA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 011/2022**, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ENFERMEIRO TERCIO BRITO, THAIS NASCIMENTO, TANIA SOUZA E ADEVALDO BRITO, COM BASE NO PRONUNCIAMENTO DO SENHOR CLAUDOMIRO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL, NA REUNIÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, REALIZADA NO ÚLTIMO DIA 15 DE FEVEREIRO, REQUER QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENVIE À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CÓPIA DO CONTRATO DO MÉDICO PLANTONISTA E RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DA SENHORA LUCIENE ALBUQUERQUE, VISANDO IDENTIFICAR A FORMA DE CONTRATAÇÃO E SUA SITUAÇÃO JUNTO AO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA). REQUER TAMBÉM: CÓPIAS DAS FICHAS DE ATENDIMENTOS E ADMISSÕES DA SENHORA LUCIENE NA UPA E HGA; CÓPIA DA AIH DE TRANSFERÊNCIA DA UPA PARA O HGA; AIH PREENCHIDA PELO MÉDICO QUE ADMITIU A PACIENTE NO HGA; CÓPIA DA AIH DO MÉDICO QUE MARCOU O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA O DIA SEGUINTE E TAMBÉM CÓPIA DO SISTEMA DE REGULAÇÃO DE LEITOS (CADASTRO DE PACIENTES).

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ.....
APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 012/2022**, DE INICIATIVA DAS VEREADORAS THAIS NASCIMENTO E TANIA SOUZA, QUE REQUEREM AO SENHOR CLAUDOMIRO GOMES - PREFEITO MUNICIPAL E AO SENHOR MAXCINEY PACHECO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENVIAR PARA A ESTA CASA, CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS PÚBLICOS, REFERENTE AO ANO DE 2021.

a) CÓPIA DE TODAS AS NOTAS PAGAS E DEMAIS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS RECEBIDOS DA QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

b) AS CÓPIAS SOLICITADAS NO ITEM “A” DEVEM SER AS CORRESPONDENTES AOS MONTANTES INFORMADOS NO PORTAL ONLINE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ.....
APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!